

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026)

Aos (21) vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 18:00h (dezoito horas), realizou-se na sede da Câmara Municipal de Glaucilândia a terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Glaucilândia, sob a presidência do Senhor **Alexsandro Mesquita de Assunção**. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **Alexsandro Mesquita de Assunção, Adão de Jesus Pimenta, Darcy José de Souza, Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa, Igor Nataniel Braga, Waldenilson Rodrigues Santos**. O vereador primeiro secretário da Mesa Diretora, Darcy José de Souza, procedeu à chamada nominal dos vereadores, constatando-se quórum regimental e número legal para deliberações. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foi realizada a oração pelo vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, conforme costume desta Casa Legislativa. Deu entrada na casa o projeto de lei nº 09/2026 de autoria do Executivo Municipal que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi lido também o parecer jurídico, sendo favorável à sua aprovação. O referido projeto foi colocado em pauta para discussão. O Presidente da Casa Legislativa concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Luiz Carlos e à diretora da escola Municipal, Sra. Waldenice. O Sr. Luiz cumprimentou todos os presentes e esclareceu que o referido projeto foi elaborado em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando que a política de alfabetização abrange o período da Educação Infantil até o final do 2º ano das séries iniciais. Destacou, ainda, que, ao término dessa etapa, espera-se que os estudantes estejam alfabetizados, com competências para ler, escrever e compreender os conceitos básicos relacionados aos números. A Sra. Waldenice cumprimentou os presentes e apresentou uma visão abrangente sobre o projeto, destacando que o objetivo é garantir que todos os alunos estejam alfabetizados ao final do segundo ano das séries iniciais. Ressaltou, entretanto, que atualmente não é possível atingir 100% de alfabetização nesse período, o que evidencia a necessidade de políticas públicas que assegurem essa oportunidade às crianças. Informou ainda que há alunos no terceiro, quarto e quinto ano que não conseguiram consolidar o processo de alfabetização, sendo fundamental promover ações de recomposição da aprendizagem.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026)

Acrescentou a importância do apoio dos vereadores e da prefeitura para viabilizar tais medidas, enfatizando que é indispensável investir na capacitação dos professores, de modo que estejam preparados para enfrentar os desafios. O vereador Alexsandro destacou que esta Casa já vem tratando há algum tempo da questão das deficiências ocultas, ressaltando que, ao abordar o tema da aprendizagem, é necessário incluir também os alunos que apresentam tais condições. Acrescentou que houve um aumento significativo nos casos dessas deficiências e enfatizou que, ao se discutir políticas públicas, é fundamental considerar essas crianças dentro desse contexto. O Sr. Luiz Carlos observou que o trabalho em sala de aula é desafiador devido à heterogeneidade dos alunos, ressaltando a necessidade de planejamento diferenciado para atender às demandas da inclusão, o que exige que o professor desenvolva atividades distintas. O vereador Alexsandro questionou sobre o processo de avaliação dessas crianças. A Sra. Waldenice esclareceu que anteriormente a avaliação era uniforme para todos os alunos, sem diferenciação, mas que, a partir de agosto, passou a contemplar campos específicos para registrar as particularidades de cada criança. Destacou que a escola já possuía formas próprias de avaliação, porém o sistema não previa essa diferenciação. O vereador Geraldo Carlos parabenizou o prefeito, o Secretário Municipal de Educação e a diretora pela iniciativa, enfatizando a relevância do projeto. O projeto de lei 09/2026 foi colocado em votação sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Também deu entrada na Casa o Projeto de lei nº 10/2026 de autoria do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPED), E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (FMDPD) DO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto foi colocado em discussão. O vereador Geraldo Carlos destacou que pessoas com deficiência enfrentam dificuldades para frequentar locais públicos e estabelecimentos comerciais devido às barreiras de acesso. O vereador Alexsandro acrescentou que o município vem buscando implementar políticas públicas voltadas especificamente para atender às necessidades das pessoas com deficiência.



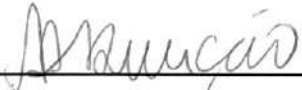
Abundância
Goi



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026)

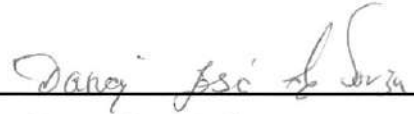
O projeto de lei nº10/2026 foi colocado em votação sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente solicitou a chamada final e, em nome de Deus e do povo de Glaucilândia, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Darcy José de Souza, primeiro secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia 21 de Julho de 2026.



Alexsandro Mesquita de Assunção
Presidente da Câmara

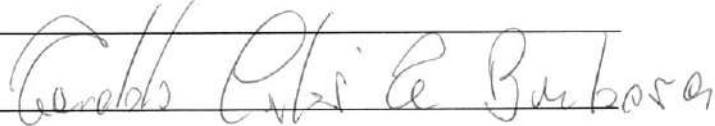
Adão de Jesus Pimenta
Vice Presidente da Câmara



Darcy José de Souza
1º Secretário da Mesa Diretora

Camilo Manoel Zuba 

Edvan José da Silva _____

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa 

Igor Nataniel Braga 

Sérgio Rodrigues Costa 

Waldenilson Rodrigues Santos _____

FOLHA 003/2026